

PORTARIA Nº 3257/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

“ Revogação de portaria que Concede Adicional de Tempo de Serviço.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria de nº **2993/2022** do dia 22 de agosto de 2022 de sua lavra referente a adicional por tempo de serviço (quinqüênio) ao servidor o Srº Claudio Marcelo Ferreira, Matrícula funcional de nº 101.335 ocupante do cargo de Zelador Nível 02 lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Revogação se faz necessário pelo fato de ter ocorrido erro material.

Art. 3º - O servidor que deverá realizar a restituição do montante recebido indevidamente, mediante emissão de **DUAM no Departamento de Arrecadação** e a quantia devida deverá ser calculada pelo departamento de **Recursos Humanos**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 (treze) dia do mês de setembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO